

**Resolução CONSUP/IFG de nº 042, de 18 de dezembro de 2017.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões tomadas na reunião do Conselho Superior de 18 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º - Aprovar a criação do curso de Doutorado Profissional em Educação para Ciências e Matemática do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

  
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente do Conselho Superior